

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/01/2023

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## PORTARIA PROPLAD № 6, de 09 de janeiro de 2023.

PRÓ-REITOR DE **PLANEJAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 3984217),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º.DESIGNAR os servidores abaixo relacionados comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo para acompanhamento do Contrato 05/2023 (Processo nº nº 23067.038828/2022-85), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 01/2023 (4031057), firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FUNDAÇÃO ASTEF, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Ensino sob o título "ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA", conforme Plano 0 de Trabalho (Doc. SEI nº 4019567).

# I - Coordenador do Projeto:

Manuela de Mendonça Figueiredo Coelho, SIAPE nº 1416422;

Lotada no Departamento de Enfermagem - DENF.

#### II - Gestor de Contrato:

Titular: Ana Luisa Brandão de Carvalho, SIAPE nº

1675334;

Suplente: Débora Feitosa de França, SIAPE nº

2779130;

Ambas lotadas no Departamento de Enfermagem

- DENF.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em 09/01/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4032669 e o código CRC 6DE516C4.

Referência: Processo nº 23067.038828/2022-85

SEI nº 4032669